



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 121/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar a licença sem remuneração, do Senhor **JOSÉ DE FÁTIMA CHAVES**, do emprego efetivo de **PORTEIRO**, para o período de **18 de Julho a 17 de Setembro de 2020**.

Art. 2.º - A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Julho de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910